Compareceram os Senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ANTONIO MÁRIO, ARNANDO LESSA, CLAUDIO TINOCO, DUDA SANCHES, JÚNIOR, ARAÚJO, **GERALDO** HEBER SANTANA. **ISNARD** JOCEVAL RODRIGUES, LÉO PRATES, PAULO CÂMARA, SÍLVIO HUMBERTO e VÂNIA GALVÃO. Às 8h40, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da CMS para anunciar o início da primeira audiência pública para discutir o Projeto de Lei n. 190/2016, que cria a nova LOUOS, tendo como tema os Títulos I, II e III do Projeto de Lei em questão. Em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: vereador Paulo Câmara, presidente da CMS; vereadores Claudio Tinoco, presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; Juliana Paes, urbanista da Secretaria Municipal de Urbanismo (SUCOM); Lídia Santana, coordenadora da Comissão Técnica da LOUOS, e Mário Marcelino, membro dessa Comissão. Considerações iniciais: o senhor presidente Paulo Câmara saudou a todos; resumiu como seria o procedimento das seis audiências programadas, a serem conduzidas pelo vereador Claudio Tinoco; e explicou a tramitação conjunta do Projeto de Lei n. 190 entre as Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Disse que a Casa exercia o seu papel ao discutir o Projeto e informou a possibilidade de emendas através do site da CMS, até o dia 22 de julho, realizando-se a última audiência, devolutiva, no dia 26/7. Mencionou acordo dos edis para não haver emendas em Plenário, disse esperar um debate transparente e proveitoso e lembrou sugestões oferecidas nas audiências sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) que foram acatadas e realizadas, dizendo esperar o mesmo quanto à LOUOS. O senhor presidente Claudio Tinoco explicou que a tramitação conjunta envolvia as três principais Comissões permanentes; elogiou o trabalho dos vereadores Arnando Lessa e Léo Prates nas audiências do PDDU; e disse que o debate iria além das audiências, estando as peças do Projeto acessíveis via internet, para a criação de emendas também a distância. Disse ainda que o Executivo, autor do Projeto, havia o explicado aos vereadores, e desejou um bom trabalho. O vereador Léo Prates destacou a diversidade de pensamento como algo natural e respeitoso; agradeceu a incumbência que lhe fora dada; e relacionou a LOUOS ao PDDU, dizendo ser esta "do engenheiro" e aquela, "do mestre-de-obras". Destacou ainda a organização das finanças e a recomposição administrativa na gestão municipal, e o papel da CMS nesse sentido, na gestão do presidente Paulo Câmara, de trabalho em harmonia com o Executivo. Observou que a atual LOUOS tem 32 anos, o que significava que o recente desenvolvimento da Cidade deu-se na informalidade, sem marcos regulatórios, e comentou sobre as disposições do PDDU face a essa realidade, refutando a falácia de que ele suprimiria áreas verdes. Explicou que a nova LOUOS valeria até 2049 e comentou sobre o fluxo demográfico de Salvador, destacando o fundamental direito de morar, a ser garantido pelos diplomas em comento, e que levava ao debate sobre a verticalização, cujos padrões deveriam ser definidos com a LOUOS. A senhora Lídia Santana agradeceu à senhora Juliana Paes pelo que apresentaria e disse esperar participação, destacando o cronograma já publicado e divulgando *link* para o conteúdo do Projeto, e *e-mail* para envio de emendas, cujas formas de apresentação explicou, assim como o encaminhamento que receberiam. **Exposição**: a Sra. Juliana Paes explicou o que é a LOUOS e os seus objetivos, lembrando o que foi discutido nas audiências do PDDU e informando o que seria discutido a partir de então.

Expôs os mapas e explicou que a LOUOS seria discutida por temas, e destacou que os três primeiros artigos traziam a definição da LOUOS e seus objetivos, entre os quais estava a segurança jurídica, o melhoramento do desenho urbano, novas regras de parcelamento do solo e a proteção e segurança ao pedestre. Tratou também sobre os Títulos II e III do Projeto e apresentou um quadro comparativo da tipologia de zonas de uso dos PDDUs de 2008 e 2016. Explicou, entre outras, as Zonas atualmente previstas que visam à autossuficiência dos bairros, e informou que três mapas representavam o zoneamento. Expôs objetivos como a diversidade de usos, destacou a região do Centro Antigo e tratou sobre centralidades a serem conectadas, lembrando que o PDDU extinguiu as zonas exclusivamente residenciais. Explicou que, na Zona de Proteção Ambiental, seriam admitidos usos residenciais baixíssimos, pois já existiam tais usos, e que os regramentos das áreas especiais se sobreporiam aos do zoneamento genérico. Concluiu com uma síntese dos pontos abordados. O senhor presidente elogiou a exposição e indagou se estava presente algum membro do Conselho da Cidade, tendo se manifestado o senhor Henrique Barreiros, a quem convidou para compor a Mesa. Informou que havia mapas na área externa e explicou como seriam as inscrições e as falas dos inscritos, com três minutos de duração. Em seguida, teve a palavra senhora Lídia Santana, que elogiou a exposição da senhora Juliana Paes e disse que a Comissão a corroborava. Considerou não ter havido tempo hábil para todas as compatibilizações entre a LOUOS e o PDDU, destacando que aquele é instrumento para o modelo criado neste, e lembrando o período em que a Justiça interveio nesse tipo de questão, o que visava a evitar. Informou endereço de *e-mail* para o oferecimento de emendas, em lugar do *site* usado para o PDDU, e ressaltou o desenvolvimento das funções sociais da propriedade como objetivo. Fez sugestões de alterações no Projeto versando sobre isonomia entre agentes públicos e privados; redução de impactos

ambientais; licenciamento; corredor viário da Avenida Garibaldi; e alvarás para empreendimentos. Destacou o conceito universal de uso do solo, empreendimento relacionado qualquer ou atividade humana. **Pronunciamentos:** a vereadora Aladilce Souza avaliou desfavoravelmente a discussão do PDDU e pediu debate qualificado para a LOUOS. Elogiou a exposição da senhora Juliana Paes mas avaliou que a Prefeitura tratava o assunto "por pedaços", dificultando sua apreciação, e pediu a devolução do Projeto ao Executivo para ajuste. Criticou o debate em período de recesso parlamentar e pré-campanha eleitoral e pediu que o Projeto fosse votado no ano seguinte. O senhor presidente respondeu que o Projeto estava em adequadas condições, podendo receber ajustes se necessário, e que ainda não havia recesso, tampouco em campanha eleitoral. O senhor Marcos Sampaio afirmou que o cenário de votação do PDDU, com brigas, indicava que fora curto o tempo de maturação do processo e que o mesmo já se repetia na LOUOS, destacando a pouca presença de vereadores no recinto. Disse que não conseguiu enxergar a apresentação e que voltaria para Cosme de Farias sem saber o que lá acontecia. Questionou sobre o Regimento das audiências, a participação e a falta de representação de negros na Mesa, e disse que, no processo do PDDU, fora acordada nova audiência sobre a Saúde, mas o presidente da Comissão correlata não cumpriu o acordo. Observou que a LOUOS tem linguagem ainda mais técnica que o PDDU; informou que o Conselho Municipal de Saúde acionou o Ministério Público (MP) em razão de o secretário da Saúde não ter apresentado a prestação de contas na CMS; e considerou insuficientes os três minutos de fala. O senhor presidente explicou que o limite de tempo visava a que mais pessoas falassem e que o Regimento das audiências estava publicado e acessível. O senhor Marcelo Menezes, representante do Condomínio Monsenhor Ayres, leu carta aberta na qual tratou, entre outros aspectos, sobre a alteração do padrão de incomodidade feita no Projeto na véspera do seu envio à CMS, afirmando

que inexiste parâmetro técnico para o padrão estabelecido e que ele vai contra normas federais sobre limite de emissão de ruído. Propôs exclusão do Quadro 12 atual pelo Quadro anterior, apresentado na audiência do Executivo; solicitou que a CMS publicasse a carta lida, o que foi aceito; e chamou a atenção para a poluição sonora que atinge a todos. O senhor Henrique Barreiros comentou sobre uma audiência que teria sido agendada com o Conselho e o fato de seus membros terem passado por desinteressados, por nela não terem comparecido. Contou ter arguido o presidente do órgão por escrito, em nome dos colegas conselheiros, para verificar o recebimento de ofício da CMS convidando o colegiado a alguma audiência específica, o que apurou não ter havido. Disse também não ter havido retratação do Conselho a respeito, o que tentara obter na audiência de apresentação das vistas ao Projeto do PDDU. Comentou ainda sobre a convocação do Conselho para uma audiência de exame da LOUOS no mesmo dia e hora em que o PDDU estaria sendo votado, sobre o que disse ter questionado, dias antes, o presidente Sérgio Guanabara. Contou que, não tendo sido atendido, foi à audiência certificar-se de que ela estaria acontecendo, e que nela havia apenas nove pessoas presentes. Indagou que tipo de controle poderia ter um Conselho cujo presidente é escolhido pelas entidades a serem controladas e afirmou inexistir esse controle, sendo prova disso o fato de ter sido barrado na entrada da CMS, não tendo o Conselho se feito representar durante a votação do PDDU. Por fim, pediu sua reinscrição. A senhora Juliana Paes disse que havia respondido ao senhor Marcelo Menezes no âmbito do Salvador 500 e que a Prefeitura fizera debates com entidades levando a Minuta do Projeto, o qual não estava, portanto, concluído. Destacou a atuação do senhor Marcelo Menezes contra a poluição sonora e esclareceu não ter havido alteração de algo já determinado, e sim, modificações decorrentes da colaboração de especialistas, recomendaram a manutenção dos atuais parâmetros. O senhor Marcelo

Menezes pediu a palavra e esclareceu não fazer acusação sobre alguma má prática, mas sim, apontar o teor desfavorável de norma norteadora de uma mudança almejada. O vereador Arnando Lessa, comentando a fala do senhor Henrique Barreiros, disse que todos os conselheiros municipais haviam recebido o calendário das audiências com os respectivos temas, sugeriu que o Conselho revisse suas praxes e disse que levantaria os *e-mails* dirigidos ao órgão. Concluiu lamentando o baixo índice de participação nas discussões públicas. O senhor Adalberto Souza disse que a comunidade do Subúrbio Ferroviário saíra vitoriosa do processo do PDDU com relação à quadra esportiva de Periperi, ressaltando a importância da participação. A senhora Rita Amália externou sua preocupação com a Península de Itapagipe, afirmando que a área fora entregue ao interesse lucrativo da iniciativa privada, e pediu a manutenção dos gabaritos de altura da região e a retirada de um depósito de contêineres da Avenida Luiz Tarquínio. Quanto ao zoneamento, lembrou que a localidade dos Dendezeiros já é de uso misto e declarou-se preocupada com a possibilidade de liberação de novos equipamentos na área, já bastante congestionada. A senhora Claudia Batista considerou ter havido desrespeito à legislação quanto à vigência das leis e questionou como o Projeto da LOUOS pôde ter sido enviado à CMS com remissão explícita a um PDDU que ainda não tinha sido sancionado e publicado, e, portanto, inexistia no mundo jurídico. Considerou que, por questão de três dias, o Executivo não respeitara o estado democrático de direito, e sugeriu intervenção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Pediu que a senhora Lídia Santana explicasse melhor o acréscimo de dois incisos ao art. 2°, indagando se ela tratava do mesmo Projeto recebido pela Casa. Indagou ainda se a Comissão Técnica podia substituir vereadores, afirmando que, no processo do PDDU, não houve uma reunião sequer de Comissão temática e que o MP estava a apurar isso. O vereador Léo Prates explicou que passara as Emendas do PDDU para que o Executivo tivesse

conhecimento e já adaptasse o Projeto da LOUOS, lembrando que as Emendas se unem ao Projeto. Explicou sobre os prazos regimentais e a diferença da tramitação conjunta, e leu o art. 80 do Regimento Interno. Informou que houve três reuniões da Comissão Conjunta, que já haviam estado no MP e que tinha tranquilidade quanto à adequação dos trâmites e à participação. O senhor presidente explicou que Comissão Conjunta difere de Comissão Técnica, e confirmou as reuniões daquela. A senhora Juliana Paes disse à senhora Rita Maia que a Avenida Dendezeiros já era um corredor e que apenas se reconhecia a sua diversidade de uso e o fluxo para além do bairro. Sobre novos equipamentos, observou haver espaços vazios no local e lembrou a função social do Estatuto da Cidade, acrescentando a possibilidade de renovação de espaços já usados. Quanto ao gabarito, disse que seria mantido o da Baía de Todos-os-Santos, com algumas exceções que atendiam ao interesse social. À vereadora Aladilce Souza, disse que padrões podiam ser alterados na Operação Urbana Consorciada (OUC) em Itapagipe, o que requeria lei específica. À senhora Cláudia Batista, que requestionara sobre a data de entrega do Projeto da LOUOS com relação ao PDDU, disse que os dois diplomas vinham sendo construídos conjuntamente, com reflexos mútuos. O senhor presidente disse: que o questionamento da senhora Cláudia Batista já estava registrado; que ela poderia dirigi-lo por escrito às Comissões; que os dois instrumentos se inter-relacionavam; e que os vereadores podiam propor emendas. O senhor Henrique Barreiros solicitou a palavra, mas o senhor presidente pediu que ele se pronunciasse nas considerações finais. O senhor Henrique Barreiros disse ter uma fala técnica a respeito do que fora dito e lembrou ser membro da Mesa, havendo o senhor presidente respondido que não cerceava seu direito de falar, mas o momento era dos inscritos, cuja sequência de falas informou. A senhora Lídia Santa explicou que a Comissão Técnica não usurpa a função dos edis, mas seus membros precisam ler os projetos, ter visão crítica e apontar

aspectos relevantes, sendo os vereadores quem decide sobre a pertinência. Ressaltou a dificuldade e a importância da análise de um projeto extenso e correlacionado a outra legislação, para não haver incongruência na técnica legislativa, e pediu que os participantes discutissem o Projeto em si, para uma maior rentabilidade do processo. A vereadora Vânia Galvão, sobre o papel do Conselho da Cidade, opinou que ele parecia figurativo, já que o órgão não fora ouvido na elaboração dos Projetos do PDDU e da LOUOS. Contou ter questionado sobre o Parecer do Conselho na reunião havida na segunda-feira, tendo a resposta de que o órgão fora convocado, mas faltara quorum, havendo os poucos presentes feito uma ata, razão por que se deu andamento ao processo. Afirmou: que o Conselho deve emitir parecer para ambos os Projetos, mesmo ele tendo natureza consultiva; que os ritos precisam ser observados para não haver judicialização; e que as audiências sobre a LOUOS vinham sendo realizadas ao mesmo tempo em que as discussões do PDDU. Observou que o Projeto da LOUOS é complexo e exige tempo para debates e consulta a especialistas, e sugeriu dilatação do prazo para sua discussão e descentralização das audiências. Lembrou que o PDDU regulamenta a LOUOS e indagou como esta Lei já poderia vir sendo discutida antes da aprovação daquela. Por fim, lembrou que, na gestão passada, um grupo empresarial ofereceu projeto para a região da Península de Itapagipe, tendo sido feitas audiências sobre as preocupações locais, e disse que todos deviam novamente ficar atentos. A senhora Raquel Santos disse que as OUCs abrangem um terço da Cidade e lembrou uma que levou à expulsão de famílias. Observou que a maioria dos zoneamentos é para grande adensamento, o que questionou frente ao dado de que há tendência de estagnação populacional em Salvador, onde há imóveis vazios. Disse ser desnecessário o aumento construtivo, que considerou de finalidade mercantil. Criticou zoneamento que desmataria área em Pituaçu, e Zona de Interesse Turístico em área de duna. O senhor Carl Hauenschild indagou

sobre o procedimento de avaliação das emendas pela Comissão Técnica, dizendo não ter visto os pareceres da Comissão na elaboração do PDDU, cuja publicação pediu. Disse que a LOUOS não repetia macrozoneamento preexistente e que havia confusão, e pediu a superposição visual das informações. Questionou disposição que levaria a adensamento e indagou sobre os estudos técnicos a respeito, e também questionou sobre o Mapa do Sistema Viário, com relação a construções sujeitas a desfazimento. O senhor Raul Nobre declarou a preocupação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) com o PDDU elaborado sem estudos técnicos e com 133 Emendas "de última hora", em ano eleitoral. Ante a complexidade dos assuntos, pediu esforço dos expositores para adaptar as informações técnicas ao nível de compreensão dos cidadãos, e sugeriu o uso de parte da verba de publicidade para a criação de ilustrações e maquetes eletrônicas. O vereador Léo Prates afirmou que: as emendas foram publicadas dias antes da votação; a CMS dava aula de democracia; e o PDDU de São Paulo, muito apontado como exemplo, recebeu emenda em Plenário. A senhora Juliana Paes respondeu que: havia estudos técnicos publicados; de fato, haveria decréscimo populacional; e há poucos vazios na Cidade, a qual cresceu muito horizontalizada, como nas áreas verdes, que deviam ser preservadas. Explicou que o fato de uma zona ser predominante se deve a como o território se apresenta, e que apenas a reconheciam a alta densidade. Leu o art. 34 do Projeto, sobre as áreas especiais que se sobrepõem às zonas e estão sujeitas a legislação ambiental específica. Sobre o entorno da Liberdade, explicou que a Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) ali existente foi ampliada e a centralidade se tornou linear nas principais avenidas. Sobre a capacidade de suporte, explicou que cada empreendimento a se implantar estará sujeito a uma combinação de fatores, como taxa de ocupação, índice de permeabilidade, gabarito e recuo, que não poderão ser vistos individualmente, e que as atividades e usos também se sujeitarão a condicionantes. Sobre as vias projetadas, distinguiu o que se pretende e está no PDDU, e o que são os estudos e projetos de engenharia, feitos posteriormente, explicando que a LOUOS traz o conjunto de regramentos para o que existe e não para o que existirá. Quanto ao Mapa não conter as zonas não-edificantes, explicou haver um rol dessas áreas estabelecido na legislação federal, e leis ambientais específicas, e reforçou que a LOUOS recepciona esse regramento. A senhora Raquel Santos explicou que não falara sobre áreas vazias, mas, construções vazias, e que era um contrassenso apontar áreas para adensamento diante da estagnação populacional prevista. A senhora Juliana Paes disse que, então, seria necessário avaliar cada caso no Mapa, e esclareceu sobre a definição de zonas onde há reconhecimento de residências e não-estímulo. Respondendo a indagação do senhor Daniel Colina, esclareceu não ser responsável pela facilitação da informação, sendo convidada da CMS. O senhor presidente afirmou caber à Casa essa responsabilidade e salientou a complexidade do conteúdo, pedindo que especialistas como o senhor Daniel Colina colaborassem com a simplificação sugerida. O vereador Sílvio Humberto considerou a questão da comunicação atrelada ao método empregado nas audiências, que considerou corrido. Sobre a complexidade do conteúdo, mencionou sua experiência como economista, na qual o aprendizado advinha de referências simples. Afirmou inexistir participatividade e não entender por que a Ilha dos Frades não recebia o mesmo tratamento das áreas congêneres, e indagou se essas áreas poderiam ser desafetadas, e também sobre os critérios de avaliação das emendas. O vereador Léo Prates respondeu-lhe: explicando os critérios de apreciação; esclarecendo serem os mesmos das demais casas legislativas; e salientando o teor opinativo do Relatório. O senhor presidente lembrou que a previsão regimental de análise conjunta aponta um relator, e que ainda havia a atuação soberana do Plenário. O senhor Edmilson Baggio, em nome do Alphaville, pediu a correção de equívoco no polígono do Vale Encantado,

considerando que o PDDU e a LOUOS condenavam o Parque, de mesmo nome, à morte. Mencionou diversas espécies animais que o habitam e são importantes para o equilíbrio do ecossistema, e afirmou que os jovens não se coadunam com modelos ambientais arcaicos, mencionando ainda a importância da água potável e a possível extinção da Lagoa do Abaeté. Ressaltou a importância do papel dos vereadores, disse que as áreas excluídas no PDDU têm treze nascentes que alimentam o Parque e pediu o apoio da edilidade para que esse erro fosse resolvido. O senhor Henrique Barreiros deu um testemunho sobre o processo do PDDU, destacando a surpresa da vereadora Aladilce Souza por as Emendas não terem sido discutidas nas Comissões, do que resultaram os pedidos de vista, apresentados em 9 de junho. Contou ter lido o Parecer da vereadora Aladilce Souza, o qual elogiou, e terem sido votados os Pareceres no dia seguinte. Explicou que, no Plenário, foi proposta a votação do PDDU como um bloco e que não houve a possibilidade de apreciação das Emendas. Afirmou que o PDDU dispõe que o *Plano Salvador 500* o integra e que, se não é uma lei, deve ser um plano estratégico, com metas e prazos para o gestor, e não só para controle social. Defendeu plano estratégico de interferência nas ZEIS e lamentou o descaso com 114 milhões de investimento do Governo Federal na bacia de amortecimento da área o do Vale Encantado, com a aprovação, no PDDU, da Via Atlântica, que põe em xeque o funcionamento da bacia. O senhor Raul Nobre discordou quanto à facilitação comunicativa não ser atribuição da senhora Juliana, opinando que o Executivo já deferia ter concebido o Projeto com essa adequação. Considerações finais: a senhora Juliana Paes disse que eventual erro em poligonal não teria sido intencional e que o apuraria, e respondeu ao vereador Sílvio Humberto que a Ilha de Maré não ficaria desprotegida com o tratamento disposto, mas se empenharia em mudá-lo. O vereador Léo Prates considerou que a adequação das emendas era algo opinativo mas dirimido pela lei, e lembrou o voto em

separado, a supressão do Plenário e os prazos de publicação para conhecimento geral. Elogiou o presidente Claudio Tinoco e o presidente da Casa, Paulo Câmara, pelas decisões em nome da lei. O senhor presidente pediu colaboração e a iniciativa das Comissões e vereadores para oficinas, e também que se ativessem ao Projeto de Lei n. 190. Agradeceu a presença de todos e informou a data da próxima audiência: 14/07/16. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e nós, Cyro Serpa e Fernanda Fontainha, que secretariamos, lavramos esta Ata, que será assinada pelo presidente da Casa e pelos presidentes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Comissão Especial da LOUOS.

## ATA SUJEITA A REVISÃO.

Pre	esidente da Ca	âmara Mun	icipal de Salv	ador ador
Presidente da	a Comissão d	e Constitui	ção, Justiça e	Redação Final
Presidente da	Comissão de	Planeiame	nto Urbano e	Meio Ambient
Presidente d	la Comissão d	de Finanças	s, Orçamento	e Fiscalização
Pre	esidente da Co	omissão Es	necial da LO	UOS